



**FIOTEC
FIOCRUZ**

POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS



Sumário

1. Apresentação	3
2. Finalidade	4
3. Termos e Definições:	4
4. Aplicabilidade	4
5. Princípios	4
6. Conteúdo	5
6.1 Diretrizes gerais	5
6.2 Matriz de Responsabilidade	8
7. Disposições gerais	8
8. Referências Normativas	9
9. Controle de Revisões	9



Este documento pertence à Fiotec. As informações nele contidas possuem todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste material deverá ser reproduzida, armazenada em cópias de segurança, transmitida sob qualquer forma ou por qualquer meio de impressão, seja ele físico ou eletrônico, sem autorização prévia e expressa da Fiotec.



1. Apresentação

A Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec), está inserida em um ambiente de negócio cada vez mais complexo e em constante mudança, o que impõe o desafio de se adaptar continuamente, de forma acelerada e com elevado grau de sucesso. Sendo assim, a aplicação de boas práticas de gestão de pessoas se torna indispensável para atrair e desenvolver pessoas qualificadas, saudáveis e seguras, motivadas e satisfeitas, que agreguem valor para os negócios da Fiotec.

Para isso, a instituição adota as melhores práticas do mercado de trabalho, permeadas pela ética, transparência e respeito mútuo, atuando de acordo com as práticas da Lei Geral de Proteção de Dados, que devem caracterizar as relações de trabalho. Além disso, a Gestão de Pessoas atua ativamente no Planejamento Estratégico da Fiotec, construindo e desenvolvendo as Iniciativas Estratégicas de modo a garantir o engajamento dos colaboradores.

Como base para a adoção das melhores práticas, é realizado *benchmarking* com instituições de referência. A partir desta metodologia de aprendizado e melhoria contínua através da comparação estruturada com o mercado, busca-se frequentemente revisar os processos de gestão de pessoas, visando a atualização e adequação para as melhores estratégias e resultados.

A Fiotec entende que valorizando intensamente o desempenho individual, acompanhado através de avaliações periódicas, estará sempre no caminho de sua diretriz de melhoria contínua, buscando sempre a máxima performance.

Dessa forma, a Política de Gestão de Pessoas direciona os instrumentos, processos e práticas na Fiotec, de acordo com suas estratégias, missão e princípios básicos. Ela é baseada no ciclo de vida do colaborador:

- Atração e seleção;
- Admissão;
- Administração de pessoal;



- Remuneração e benefícios;
- Carreira e sucessão;
- Capacitação e desenvolvimento;
- Qualidade de vida no trabalho;
- Saúde, segurança e meio ambiente.

2. Finalidade

Estabelecer diretrizes e princípios gerais para que a atuação da Fiotec valorize, desenvolva e proporcione o cuidado e o reconhecimento aos seus colaboradores;

Inspirar o engajamento dos colaboradores para que se sintam parte fundamental da Fiotec e com isso se empenhem em dar o seu melhor para garantir o sucesso da fundação.

3. Termos e Definições:

N/A

4. Aplicabilidade

Esta política se aplica aos:

- Gestores e colaboradores da administração;
- Colaboradores de projetos alocados na administração;
- Prestadores de serviços alocados na administração;
- Estagiários.

Os celetistas da Fiotec alocados nos projetos da Fiocruz são geridos pelos coordenadores dos respectivos projetos. Como cada um possui premissas e orçamentos diferenciados, a esses profissionais não se aplica esta política.

5. Princípios

- Respeitar a vida, a dignidade humana e o meio ambiente;
- Valorizar as pessoas e estimular a proatividade;



- Incentivar um ambiente integrado, participativo, colaborativo e inovador;
- Acreditar na força do trabalho para realizar com excelência nossas ações;
- Atuar de forma ética e transparente nos processos organizacionais;
- Nosso relacionamento institucional baseia-se em respeito às diversidades, confiança, cordialidade e atitude responsável;

6. Conteúdo

6.1 Diretrizes gerais

6.1.1 Respeitar a vida, a dignidade humana e o meio ambiente

Preservar os princípios éticos relativos à dignidade humana, valorização da vida, afirmação da cidadania, integridade física e moral de todas as pessoas, e coibimos: qualquer tipo de discriminação, intimidação ou constrangimento; assédio moral e sexual em todas as circunstâncias; toda ação ou omissão que esteja em desacordo com os princípios e compromissos do Código de Conduta Ética da Fiotec;

Valorizar o respeito às diversidades sociais, culturais e as diferenças individuais, dispensando a todas as pessoas tratamento e oportunidades iguais e sem preconceitos de origem social, cultural, étnica ou relativos à identidade de gênero, cor/raça, idade, religião, opinião política, orientação sexual, condição física ou qualquer outra forma de discriminação;

Proporcionar a todos os colaboradores, boas condições de trabalho, um ambiente seguro, saudável e acessível, relações de trabalho baseadas na confiança e no respeito;

Promover uma cultura prevencionista de saúde e segurança do trabalho, em todas as unidades, atividades, produtos e serviços, em atendimento aos requisitos legais e valores da instituição, adotando condições de trabalho baseadas nas normas regulamentadoras;



Desenvolver ações voltadas para saúde, segurança e qualidade de vida dos colaboradores, proporcionando a consciência corporal, gerando bem-estar físico e emocional e promovendo saúde mental no ambiente de trabalho;

Estimular ações de consumo consciente, que envolvam redução do uso de água, energia elétrica e minimizando a produção de resíduos por meio do incentivo à reciclagem.

6.1.2 Valorizar as pessoas e estimular a proatividade

Selecionar profissionais identificados com a missão, visão e os valores Fiotec que se engajem com o negócio, para que possam contribuir com seus conhecimentos e performance;

Acolher o colaborador, desde que inicia seu trabalho na Fiotec, através do Programa de Integração. São realizadas ambientações e oferecidos frequentes treinamentos e palestras;

Reconhecer e remunerar os colaboradores Fiotec de forma justa, buscando a valorização e motivação, conforme a performance apresentada, por meio de avaliações de desempenho, orientadas para o desenvolvimento de sua carreira;

Priorizar os processos seletivos internos e prezar por uma política de cargos e funções estruturada, reconhecendo os profissionais pelo seu desempenho.

6.1.3 Incentivar um ambiente integrado, participativo, colaborativo e inovador

Integrar, capacitar, gerir desempenho e desenvolvimento dos colaboradores Fiotec, de forma a ter profissionais cada vez mais alinhados com o propósito e com os resultados esperados pela instituição;

Estimular *feedback* entre gestores e colaboradores, para que sirva de direcionamento para a melhoria de desempenho e comportamento, de acordo com a cultura Fiotec, inspirando resultados com excelência;



Estimular sugestões, ideias e posicionamentos dos colaboradores com relação a processos e atividades que possam trazer melhorias e inovação para a Fiotec, por meio de diversos canais de comunicação.

6.1.4 Acreditar na força do trabalho para realizar com excelência nossas ações

Valorizar o protagonismo dos profissionais, acreditando em seus valores e reconhecendo o esforço e empenho dedicados à instituição;

Avaliar as competências e os resultados dos colaboradores e desta forma gerar inputs para planos de desenvolvimento individual e institucional, além de oferecer à alta direção informações para formulação de estratégia de pessoas;

Manter o Plano de Capacitação Profissional, a fim de atualizar os profissionais, alinhando-os aos processos de trabalho e às inovações do mercado de trabalho;

Fortalecer o sentimento de pertencimento, que gera comprometimento, resultados positivos, segurança e interação entre as pessoas.

6.1.5 Atuar de forma ética e transparente nos processos organizacionais

Estabelecer canais de escuta legítimos, acessíveis, equitativos para capturar todos os tipos de manifestações, incluindo demandas, elogios e reclamações, por meio do contato direto com a Gerência de Pessoas e e-mails institucionais, assegurando a opção de anonimato.

6.1.6 Nosso relacionamento institucional baseia-se em respeito às diversidades, confiança, cordialidade e atitude responsável

Contribuir para a acessibilidade e qualidade de vida dos colaboradores;

Tratar a diversidade de forma natural e atuar para a inclusão e capacitação de pessoas com deficiências e ações que tratam diferentes frentes como: **LGBTQIAP+**, Equidade de Gênero, Equidade Étnica e Gerações, como palestras e rodas de conversas temáticas, matérias para os canais de comunicação institucional sobre os temas, com a participação das lideranças e representações;



Promover diálogos em prol da diversidade e fim do preconceito, contribuindo com uma sociedade mais justa e inclusiva para todos;

Promover relacionamento institucional baseado na construção de confiança, transparência e respeito com os parceiros, clientes internos e externos.

6.2 Matriz de Responsabilidade

Responsável	Atividade
Todos os funcionários que são beneficiários dessa Política	<ul style="list-style-type: none">• Conhecer a Política• Respeitar os princípios explícitos na Política
Gestores	<ul style="list-style-type: none">• Garantir que sua equipe tenha conhecimento da Política
Área de Comunicação	<ul style="list-style-type: none">• Revisão do documento da Política• Aprovar a identidade visual da Política• Apoiar no planejamento e divulgação das ações
Gestão da Governança e Qualidade	<ul style="list-style-type: none">• Revisão para a implantação deste documento• Normatização e publicação deste documento
Área responsável pela aplicação da Política na Fiotec	<ul style="list-style-type: none">• Planejar, desenvolver e executar ações aderentes aos princípios da Política
Direção	<ul style="list-style-type: none">• Aprovar o conteúdo dessa política
Conselho	<ul style="list-style-type: none">• Aprovar o conteúdo dessa política

7. Disposições gerais

Este documento estabelece as diretrizes que norteiam a gestão de pessoas na Fiotec, sendo aprovado pelo Conselho Curador da Fiotec e divulgado pela Diretoria. A Política de Gestão de Pessoas se complementa pelo Manual de Normas e Procedimentos em Gestão de Pessoas e pelo Aviso e Política de Privacidade da Fiotec.



A Política de Gestão de Pessoas será revisada e atualizada anualmente, cabendo a Gerência de Pessoas a responsabilidade de realizar, junto à diretoria executiva, a atualização.

8. Referências Normativas

Código de Conduta Ética da Fiotec

Diretrizes da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Diretrizes de Direitos Humanos

Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018

Manual de Normas e Procedimentos em Gestão de Pessoas

Planejamento Estratégico (2018 – 2021)

Política de Comunicação

Política de Segurança da Informação

9. Controle de Revisões

Revisão	Data da Aprovação	Resumo das Alterações
0	03/09/2021	Versão Inicial aprovada pela Diretoria e Conselho Curador